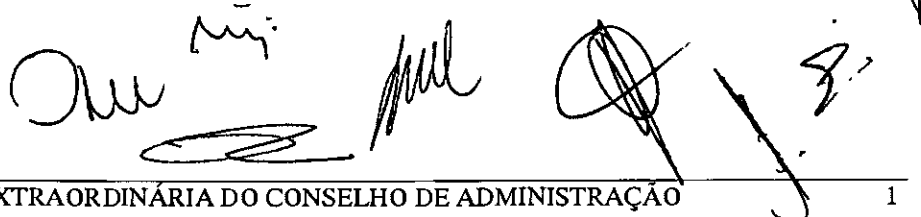
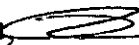


**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03  
NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2017**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às doze horas e vinte e cinco minutos, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 17ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Inaldo Rocha Leitão, na forma facultada pelo subitem 10.6.5. do regimento interno do colegiado - Manorg 2/3. Participam também os membros do Conselho de Administração Guilherme Campos Júnior, Presidente dos Correios, Fernando Antônio Ribeiro Soares, Marcos César Alves Silva, José Luís Nunes do Couto, Fábio Rezende Scarton Coutinho e Ruy do Rêgo Barros Rocha. **1. MATÉRIA. 1.1. Revisão dos Indicadores e Metas Estratégicas – 2018.** O Conselho de Administração examina a proposta de revisão dos Indicadores e Metas Estratégicas – 2018, conforme disposto no Relatório PRESI-025/2017, apreciado pela Diretoria Executiva na 50ª reunião ordinária de 2017. O Conselho de Administração **APROVA** a revisão dos Indicadores e Metas Estratégicas – 2018, conforme disposto no **Relatório/CA-089/2017**. O conselheiro Fernando registra o seguinte voto: *“A aprovação de indicadores e metas, mesmo em uma revisão de variáveis previamente aprovadas (ROCA 08/2017), trata-se de umas das atividades centrais das empresas. Portanto, a realização de uma reunião não presencial com menos de 36 horas para manifestação dos conselheiros não é desejável. Também acredito que os documentos necessários à manifestação dos conselheiros devam ser fortalecidos, trazendo maior conteúdo e melhores informações. A despeito dessas considerações, e, particularmente, após a disponibilização do Relatório Técnico PRESI/SUCGE/DESTI/GEST – 203/2017, APROVO as mudanças ora propostas. Por outro lado, a despeito do curto prazo para tomada de decisão, é de se elogiar a mudança dos indicadores antes do início do ano de sua efetiva avaliação, 2018.* “. O conselheiro Marcos César apresenta o seguinte voto: *“Entendo que a aprovação dos indicadores estratégicos e metas em reunião*



*não presencial é uma prática desaconselhável, que deve ser evitada no futuro, conforme já registrou o conselheiro Fernando. A reunião presencial sempre permitirá melhor debate e oportunizará ajustes, o que é bem mais complexo quando a reunião se dá de forma não presencial. Com relação aos indicadores propostos, penso que a questão do crescimento de reclamações e de indenizações deveria ensejar a existência de indicador mais específico, além dos indicadores que indiretamente têm alguma relação, como o de satisfação dos clientes e de entrega no prazo. Assim, mesmo que não haja um indicador mais específico, entendo que o comportamento do volume de reclamações e de indenizações deverá continuar merecendo atento acompanhamento pelo colegiado. Feitas estas considerações, APROVO as mudanças ora propostas".*

**ENCERRAMENTO.** Às dezoito horas do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dezessete foi encerrada a sessão, da qual eu,  Renata Rodrigues Ferreira, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



**Inaldo Rocha Leitão**

Presidente do Conselho de Administração



**Guilherme Campos Júnior**

Presidente dos Correios  
Membro do Conselho de Administração



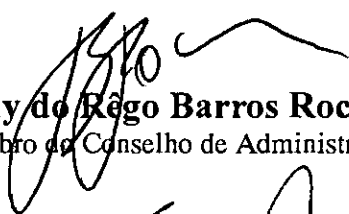
**Fernando Antônio Ribeiro Soares**

Membro do Conselho de Administração



**Fábio Rezende Scarton Coutinho**

Membro do Conselho de Administração



**Ruy do Rêgo Barros Rocha**

Membro do Conselho de Administração



**José Luís Nunes do Couto**

Membro do Conselho de Administração



**Marcos César Alves Silva**

Membro do Conselho de Administração